



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Simão António dos Reis Furtado de Barros Ribeiro maior, cabo-verdiano, com formação e carta condução, sob o nº S-21170, nas categorias B, C, C+E, D e F, emitido pela Delegação DGTR- Santa Catarina – Ilha de Santiago, e Certificado de Aptidão Profissional – CAP nº 5256, nas categorias D, D1 e F, emitido pela DGTR – Praia, em 28/12/2023, é **contratado**, mediante **Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo**, para exercer as funções de **Apoio Operacional nível III – Condutor**, na Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças (MF), nos termos do artigo 2.º da Lei nº 49/X/2025, de 07 de abril, que adita o artigo 70.º-A à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março.

O **Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo** é celebrado por um período de **18 (dezoito) meses**, produzindo efeitos a partir de **13** de novembro de 2025.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – **02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado**, do Centro de custo - **50.01.01.01.204 - Cadastro Predial Nacional**.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 29 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos **05** de **Novembro** de 2025.

